

Nº 16008 / CMDCA / 2001
RECEBIDO EM 25/10/2001
CMDCA

São Paulo, 25 de Outubro de 2001

À

Comissão Central Eleitoral – CMDCA / URGENTE

As subcomissões eleitorais das regiões Cidade Dutra, Grajaú e Parelheiros em reunião dias 22/10/01 e 25/10/01, levantaram uma série de dúvidas em relação ao processo eleitoral e vem através deste solicitar mui respeitosamente a resposta para as seguintes questões:

- 1 – Presidentes, mesários e organizador podem ser parentes de candidatos?
- 2 – Haverá alimentação para mesários, presidentes, subcomissões e Representantes do Ministério Público?
- 3 – Quem será responsável pela organização dos postos de eleição (subcomissões ou presidente)? Quando (no dia ou na véspera)?
- 4 – Quando chega o material para inscrição de fiscais dos candidatos e material para eleição (urnas, cédulas e material de apoio)?
- 5 – Como vai ser a cédula? (com o nome, número e apelido de todos os candidatos (ordem alfabética ou nº de inscrição?) ou em branco para preenchimento pelo eleitor)
- 6 – No manual de instrução do processo eleitoral itens:
 - a) 4, 4.1 e 4.2, qual a diferença de conduta para eleitores das diferentes faixas etárias?
 - b) 6.2 – A mesma dúvida acima
 - c) 13.3. – O que deve-se entender por possíveis desistências?
- 7 – Haverá treinamento para organização e orientações gerais?
- 8 – Será garantida a presença de policiais nos postos de eleição?
- 9 – É possível garantir que entidades não estejam distribuindo declarações de residência nos postos de votação?
- 10 – A divulgação das eleições com “TODAS” as informações necessárias para os eleitores está sendo organizada? Como? Haverá cartilhas para distribuição regional, além do manual publicado em DOM no dia 16/10/01?
- 11 – Mapeamento dos distritos com listagem de nome de Bairros, CEP e Ruas estará disponível nos postos de votação?

Solicitamos ainda que as respostas a todas as nossas dúvidas sejam enviadas para SAS/CS, FAX nº 5666-9270, com a máxima urgência para que possamos conduzir este processo com segurança e transparência.

Atenciosamente

Subcomissões da Cidade Dutra,
Grajaú e Parelheiros

E.T. Caso seja ponto facultativo dia 01/11/01, solicitamos que seja informado Através do DOM que as inscrições dos fiscais serão até 31/10/01.

